



VULCABRAS S/A

CNPJ/MF nº 50.926.955/0001-42

NIRE 35.300.014.910

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

Convocamos os acionistas desta sociedade a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, a serem realizadas cumulativamente às 10:00 horas dia 11 de maio de 2007, em sua sede social localizada na cidade de Jundiá, na Avenida Antônio Frederico Ozanan nº 1.440, Bairro da Grama, com a finalidade de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

A) Assembléia Geral Ordinária : (i) examinar, discutir e aprovar as contas e o relatório da administração, o balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras, inclusive parecer dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2006; (ii) deliberar sobre a proposta de distribuição de dividendos no montante de R\$ 6.375.244,99 correspondentes a R\$ 0,00014151417 por ação ordinária e R\$ 0,00167998439 por ação preferencial; e sobre a reserva de retenção de lucros, com base em orçamento de capital; (iii) fixar a remuneração global dos administradores; e (iv) eleição do Conselho de Administração.

B) Assembléia Geral Extraordinária : (i) deliberar a proposta do Conselho de Administração conforme deliberação de 20 de abril de 2007, a respeito do grupamento de ações da Companhia, atribuindo-se 1 (uma) nova ação em substituição a cada grupo de 100 (cem) ações de cada espécie existente, bem como da conseqüente alteração do artigo 5º do Estatuto Social; (ii) o acionista controlador doará quantidade suficiente de ações da mesma espécie que as de propriedade dos acionistas que, em virtude do grupamento deteriam frações de ações, para que os mesmos recomponham 1 (uma) ação inteira (iii) consolidar e publicar na íntegra o teor do Estatuto Social, com as alterações em sua forma consolidada. Conforme preceitua o artigo 12º do Estatuto Social, somente poderão participar das Assembléias, os acionistas ou seus procuradores legalmente constituídos, os quais deverão exibir, além do documento de identidade, comprovante da instituição depositária das ações, expedido com antecedência não superior a 4 (quatro) dias contados da data prevista para a realização da Assembléia.

Jundiá, 26 de abril de 2007.

Pedro Grendene Bartelle
Presidente do Conselho da Administração

